

RESOLUÇÃO Nº 522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de julho a setembro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 251/2020 exarado pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, registradas na ata nº 067/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de julho a setembro de 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 251/2020, emitido pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de julho a setembro de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 251/2020

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de julho a setembro de 2020**

A **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 513/2020, reuniu-se por meio do aplicativo Whatsapp, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 049/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de julho a setembro de 2020

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

Saldo em 31/12/2019: R\$ 297.326,46; Receita 2020; R\$ 207.694,59; Pagamentos Financeiro em 2020: R\$ 197.310,99; Saldo em 30/09/2020 R\$ 309.073,80; A pagar R\$ 70.086,18; Saldo disponível para compras: R\$ 238.987,62. Desempenho de pagamentos 39,00%. Desempenho de empenhos 50,00%.

Embasados pela análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do IGD-M dos meses de julho a setembro de 2020, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Cabe salientar que, as prestações de contas analisadas apresentaram relatório de execução, fotos e comprovações da execução das ações e dos valores empenhados.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **aprovação** da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de julho a setembro de 2020.

Novo Hamburgo, 02 de dezembro de 2020.

Andréia Podlasnisky dos Santos

Maicon Roger dos Reis

Nilza dos Santos Padilha

Valquíria Porto

Walkíria Silva da Silva